



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.855/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, realizar o “**Dia da Solidariedade**”, a ser realizado anualmente, com ações voltadas à arrecadação de alimentos não perecíveis destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município.

JUSTIFICATIVA

A instituição do **Dia da Solidariedade**, com a realização de campanha de arrecadação de alimentos, representa uma iniciativa de grande relevância social. Em um cenário em que muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir sua alimentação diária, ações como esta fortalecem a rede de apoio comunitário e ampliam o alcance das políticas de assistência social.

Além de atender às necessidades emergenciais da população em vulnerabilidade, a proposta também busca despertar na sociedade valores essenciais como empatia, partilha e responsabilidade coletiva. O envolvimento da comunidade em torno dessa causa possibilita não apenas a coleta de mantimentos, mas também a construção de um espírito solidário capaz de transformar realidades.

Portanto, trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto, que une poder público e sociedade civil em prol da dignidade humana e da valorização da vida.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

